



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 07
01 a 31 DE JULHO DE 2017

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2017

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

❖ ATA DO 1º TAF DE AVALIAÇÃO INTERNA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA/2017

DATA:13/06/2017											
Nº	POSTO/GRAD	IDADE	PESO	ALTURA	BARRA	FLEXÃO	ABDOMINAL	CORRIDA	NATAÇÃO	FLUTUAÇÃO	OBS
1.	MAJ RAMOS										FALTOU
2.	MAJ LOPES	41	1,84	87	10	40	60	24'30	1'53	OK	APTO
3.	CAP MESQUITA										FALTOU
4.	CAP PRISCILA										FALTOU
5.	1º SGT CABRAL										FALTOU
6.	1º SGT JUAREZ	45	1,71	80	8	31	42	33'20	2'18	OK	APTO
7.	1º SGT JUAN	44	1,75	84	9	71	52	31'12	1'46	OK	APTO
8.	1º SGT J. JÚNIOR	47	1,82	83,5	8	33	47	24'40	2'10	OK	APTO
9.	1º SGT RONALDO	43	1,65	75	12	35	53	29'42	1'54	OK	APTO
10.	1º SGT J. ALMEIDA	50	1,74	80	8	50	50	30'00	2'25	OK	APTO
11.	3º SGT CLAUDECYR	49	1,75	82	6	37	52	27'50	2'18	OK	APTO
12.	3º SGT PINHEIRO	46	1,67	81	5	35	48	29'12	2'05	OK	APTO
13.	3º SGT VIEIRA	45	1,8	87	10	40	49	25'54	1'44	OK	APTO
14.	3º SGT NOBRE										FALTOU
15.	3º SGT R. NOGUEIRA	50	1,7	72	5	32	46	24'40	2'33	OK	APTO
16.	3º SGT ULISSES	43	87	1,7	5	37	59	28'03	50 MT	----	INAPTO
17.	3º SGT G. MONTEIRO	45	72	1,7	2	31	42	32'03	2'18	OK	INAPTO
18.	CB LINDEMBERG	32	85	1,76	6	40	49	29'41	1'35	OK	APTO
19.	CB DANIEL SILVA										
20.	CB SAMIR	30	72	1,82	6	39	49	33'25	1'42	OK	INAPTO
21.	CB MARCO ANTÔNIO	36	101	1,9	6	35	45	28'11	2'11	OK	APTO
22.	CB SIQUEIRA	33	82	1,77	8	35	55	27'25	2'04	OK	APTO

23.	CB HILÁRIO	39	104	1,84	0	35	45	31'20	2'22	OK	INAPTO
24.	CB M. CASTRO	37	80	1,67	6	48	52	25'11	1'29	OK	APTO
25.	CB L RAMOS	34	81	1,75	6	66	59	31'25	1'25	OK	APTO
26.	CB NEVES	36	84	1,77	5	33	46	29'35	1'45	OK	APTO
27.	CB SHERLOCK										FALTOU
28.	SD GABRIELA										FALTOU
29.	SD NAIARA										FALTOU
30.	SD NADSON	26	102	1,83	7	47	64	27'44	1'44	OK	APTO

DATA:14/06/2017

Nº	POSTO/GRAD	IDADE	PESO	ALTURA	BARRA	FLEXÃO	ABDOMINAL	CORRIDA	NATAÇÃO	FLUTUAÇÃO	OBS
31.	CAP AZEVEDO	45	98	1,83	6	35	55	29'56	2'11	OK	APTO
32.	CAP PEREIRA	39	105	1,76	4	40	43	32'45	2'16	OK	INAPTO
33.	CAP LUCIANA	35	76	1,62	1'15	37	42	35'30	2'53	OK	INAPTA
34.	1º SGT BARROS	50	81	1,65	6	35	55	31'00	1'37	OK	APTO
35.	1º SGT RONILDO	48	83	1,65	5	33	46	24'43	0	0	INAPTO
36.	2º SGT SÉRGIO	44	100	1,86	2	35	49	29'56	3'10	OK	INAPTO
37.	3º SGT JOÃO MARCOS										FALTOU
38.	3º SGT JEAN	51	83	1,66	6	35	51	28'22	1'36	OK	APTO
39.	3º SGT HAMILTON										FALTOU
40.	3º SGT A. SANTOS										FALTOU
41.	3º SGT CHARCHA	48	96	1,77	6	40	55	26'37	1'35	OK	APTO
42.	3º SGT MOITA										FALTOU
43.	3º SGT C. SANTOS	47	82	1,75	7	38	50	29'53	1'54	OK	APTO
44.	3º SGT ERIMILTON	44	91	1,78	6	33	58	25'10	1'51	OK	APTO
45.	CB A. SILVA	34	70	1,73	2	34	49	27'28	2'57	OK	INAPTO
46.	CB MONTEIRO	43	76	1,71	7	37	45	32'05	2'11	0	INAPTO
47.	CB DIENE										FALTOU
48.	CB GILMAR	37	80	1,73	8	35	57	27'45	2'12	OK	APTO
49.	CB LAMEIRA	27	90	1,74	0	35	50	25'54	1'59	OK	INAPTO
50.	CB FLEURY	34	72	1,8	6	35	46	26'58	2'05	OK	APTO
51.	CB UBIRATAN	34	77	1,72	0	35	45	29'41	2'32	OK	INAPTO
52.	CB NAVARRO	35	79	1,79	6	40	53	25'54	2'28	OK	APTO
53.	CB ELIZÂNGELA										FALTOU
54.	CB VASCONCELOS	34	76	1,71	6	34	48	29'53	2'00	OK	APTO
55.	SD CARNEIRO	32	88	1,79	6	40	53	27'12	1'51	OK	APTO
56.	SD FREITAS										FALTOU
57.	SD GABRIELA										FALTOU
58.	SD S. SANTOS	32	110	1,87	5	35	46	31'31	2'44	OK	INAPTO
59.	SD AMANDA	31	63	1,67	1'04	34	47	27'12	2'45	OK	APTA

Aos 13 e 14 dias do mês de junho do ano de 2017, no Parque Ecológico do Utinga e no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de Avaliação Interna da Casa Militar da Governadoria –, nos policiais militares acima relacionados que participaram de todo o processo de avaliação, considerados previamente aptos na Inspeção de Saúde realizada na UPM

MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA – MAJ PM RG 30326
OFICIAL AVALIADOR

❖ APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O MAJ PM **HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES**, apresentou nesta CMG o certificado de conclusão de Curso de pós-graduação “Latu-Sensu” em Especialização em Atividade de Inteligência e Gestão do Conhecimento, com carga horária de 420 horas/aulas, realizado no período de 04/2015 a 03/2016 pela Escola Superior Madre Celeste.

O CAP PM **JOCILDO PEREIRA DOSSANTOS**, apresentou nesta CMG os seguintes certificados:

- Conclusão da Instrução de Nivelamento e Conhecimento do PEFRON, promovido pelo Departamento da Força nacional de Segurança Pública, em Marituba/PA, no período de 07 a 25/06/2010;
- Conclusão do Estágio Operacional – Operação Gênesis, promovido pelo Departamento da Força nacional de Segurança Pública, na região fronteira do mato Grosso, no período de 20 a 28/07/2010;
- Conclusão nacional de aprimoramento, técnico e tático em área urbana realizado no período de 01 a 05/02/2011, com carga horária de 48h/a;
- Conclusão do III NIVELAMENTO DA ROTAN realizado no complexo Operacional da Polícia Militar do Pará, no período de 11/10/11 a 05/11/2011, com carga horária de 180 horas aulas.

O MAJ PM **MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS**, apresentou nesta CMG o certificado de conclusão de Curso de Especialização em Gestão e Segurança Ambiental, 2012, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em 06/05/2013, com carga horária de 500 horas.

- O MAJ PM **DAYVID SARAH LIMA**, apresentou nesta CMG o diploma por ter sido agraciado com Medalha do Mérito Pela Vida “Pastor Armando Ribeiro”, no dia 26/06/2017, instituída através da Resolução nº 08, de 16 de novembro de 2015, na Sessão Solene comemorativa ao “Dia Mundial de Combate às Drogas”, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

- O CAP PM **ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE**, apresentou nesta CMG o certificado expedido pela Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, no curso do CFO, por ter ministrado aulas das disciplinas: Operações Policiais nos pelotões ALFA/BRAVO/CHARLIE – 3º Ano, com carga horária de 40h/a, no período de 09/09/16 a 19/10/2016 e Operações Policiais Militares em Área de Silva nos pelotões ALFA/BRAVO/CHARLIE – 3º ANO, com carga horária de 30h/a no período de 09/09/2016 a 19/10/16.

O SD PM **KLEBER GEMAQUE CARDOSO**, apresentou nesta CMG os seguintes certificados:

- Conclusão do Curso de Eletricidade Industrial e Manutenção no período de 02/02/2004 a 20/06/2006, com duração de 1200 horas/aulas, realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Pará. – Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas;
- Conclusão da III Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em redes de Computadores, promovido pela Faculdade do Pará - FAP, nos dias 17 e 18/10/2007, com carga horária de 8h/a;
- Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores em 30/08/2008, promovido pela Faculdade do Pará – FAP;
- Conclusão do Curso de Administração de Sistema Linux, realizado pelo Centro de Treinamento VirtualLink Consultoria, no período de 29/06/2008 a 10/05/2008, com duração de 20 horas/aulas;
- Conclusão do Curso de Administração de Sistema Linux I, realizado pelo Centro de Treinamento VirtualLink Consultoria, no período de 14/06/2008 a 23/08/2008, com duração de 24 horas/aulas;
- Conclusão do Curso de Administração de Sistema Linux II, realizado pelo Centro de Treinamento VirtualLink Consultoria, no período de 25/10/2008 a 22/01/2009, com duração de 24 horas/aulas;
- Conclusão do Curso a distância Busca e Apreensão 1, promovido pela rede Nacional de Educação a Distancia para a Segurança Pública, no período de 06/03 a 12/04/2014, com carga horária de 40 horas/aulas;
- Conclusão do 1º, 2º e 3º módulos do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores em Suporte de Redes, realizado pela Faculdade Estácio do Pará, expedido no dia 18/04/2012;

- Conclusão do Curso de capacitação para Examinador de Trânsito, estando apto a exercer suas atividades como Examinador na categoria AB, realizado no período de 12/04 a 22/05/2010, com carga horária de 132 horas/aulas, realizado pelo Instituto de estudos Superiores da Amazônia – IESAM.

- Conclusão do Curso de Capacitação para Instrutor de Trânsito, estando apto a exercer suas atividades como Instrutor Teórico-Técnico e Prático na categoria AB, realizado no período de 12/04 a 22/05/2010, com carga horária de 122 horas/aulas

- Conclusão do Curso Técnico em Informática, obtendo a Habilitação Profissional de Técnico em Informática, realizado pelo Colégio de Ensino Médio Sophos S/S Ltda no dia 06/07/2012;

- Conclusão do Curso de Condutor de Veículos de Emergência PM 2014, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, em Belém/PA, no período de 12/05 a 14/05/2014, com carga horária de 50 horas/aulas;

- Conclusão do Curso de Introdução à Atividade de/ Inteligência, promovido pela Coordenação-Geral de Inteligência – CGI/SENASP/MJ, no período de 11/07 a 29/08/2014;

- Conclusão do Curso de Inteligência Aplicada- PA, promovido pela Agência Brasileira de Inteligência- Abin, no período de 24/07 a 28/07/2017, com carga horária de 40 horas/aulas;

- Participação do IV EPEX COMUNICANDO O TRABALHO “Interdisciplinaridade e a Ciência do Direito”, com carga horária de 10 horas/aulas, realizado na Escola Superior Madre Celeste- ESMAC, no período de 10/11/2016;

- Participação do IV EPEX – TEMA: RELAÇÃO DE SABER E PODER PARA A TRANSFORMAÇÃO DO INDIVÍDUO SOCIAL – ESMAC, com carga horária de 20 horas/aulas, realizado na Escola Superior Madre Celeste - ESMAC, no período de 09 a 11/11/2016.

❖ **APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO**

- O MAJ QOPM MAURO SÉGIO DA SILVA MARTINS, apresentou nesta CMG a declaração expedida pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças-CFAP, por ter ministrado aulas no curso do CAS/2017, Disciplina: Análise Criminal, no período de 26/05/17 a 12/06/17, com carga horária de 20h/a – 1º PEL, 20h/a – 2º PEL e 20h/a – 3º PEL.

❖ **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

>MATRÍCULA DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTOPM 2017

Ficam matriculados no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM 2017(CGS 2017), os Graduados relacionados adiante, a contar de 25/07/2017.

A primeira etapa do CGS será realizada na modalidade de “ENSINO A DISTÂNCIA”, com carga-horária de 300h/a, conforme a programação abaixo:

1º PERÍODO: Início: 25 de julho/2017 – Término: 22 de setembro/2017.

Disciplinas:

- 1) Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis – 60 h/a
- 2) Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial – 60 h/a
- 3) Gerenciamento de Crises – 60 h/a

2º PERÍODO: A ser informado por meio do Boletim Geral da PMPA.

Disciplinas:

- 4) Aspectos Jurídicos da Atuação Policial – 60 h/a
- 5) Mediação de Conflitos – 60 h/a

A segunda etapa do CGS, na modalidade “PRESENCIAL”, com carga-horária de 254h/a, será realizada nos Comandos Intermediários e DEI/CFAP, com as seguintes disciplinas e atividades complementares:

- 1) Direito Penal Militar e Processual Penal Militar - 40 h/a;
- 2) Direito Administrativo - 20 h/a;
- 3) Legislação Básica Institucional - 30 h/a;
- 4) Inteligência de Segurança Pública - 20 h/a;
- 5) Chefia e Liderança Militar - 20 h/a;
- 6) Procedimento Administrativo Disciplinar - 40 h/a;
- 7) Técnicas de Ensino e Processos de Aprendizagem para a Instrução Policial Militar- 30 h/a;
- 8) Atividades Complementares – 54 h/a.

O acesso à plataforma da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), derresponsabilidade do discente, deverá ser feito por meio do site:http://ead.senasp.gov.br/index_portal.asp ou <http://portal.ead.senasp.gov.br/> ou nogoogole escreva SENASP e clique em Ambiente Virtual de Aprendizado e informe no campo LOGIN o seu CPF e no campo SENHA a que foi enviada pelo sistema. Caso não tenha asenha, envie e-mail para eadapoio@gmail.com e informe o seu nome completo, CPF e RG e solicite a nova senha.

São deveres do aluno: atualizar os dados cadastrais; ler o plano de tutoria; acessar e fazer a leitura de todo o conteúdo dos cursos; visualizar os avisos postados no ambiente caixa postal (figura de envelope); realizar as atividades de fóruns e chats instituídos pelo tutor observar rigorosamente as datas das atividades.

Não haverá o aproveitamento de qualquer disciplina já realizada em outro curso, devendo as 05 (cinco) serem obrigatoriamente realizadas.

O projeto pedagógico do CGS, com informações sobre o curso, está publicado no Boletim Geral da PMPA nº 69 de 10 de abril de 2017.

Maiores esclarecimentos, no e-mail: duvidascgs@gmail.com ou telefone: (91)3258-9954 (Seção de Especialização/DEI).

CGS 2017

Ord.	Graduação / RG / Nome Completo	Lotação
10	3º SGT PM RG 15485 EDINALDO DA SILVA PINA	CMG
15	3º SGT PM RG 15603 CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ	CMG
30	3º SGT PM RG 17868 BENONY BARBOSA PINHEIRO	BPGDA
43	3º SGT PM RG 17945 GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO	CMG
51	3º SGT PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA	CMG
54	3º SGT PM RG 18902 WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS	CMG
56	3º SGT PM RG 18864 JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS	CMG
63	3º SGT PM RG 19458 VALTER BRAGA DOS SANTOS	CMG
72	3º SGT PM RG 20459 JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES	CMG
75	3º SGT PM RG 19401 HAMILTON DOS SANTOS LIMA	CMG
76	3º SGT PM RG 19523 EDGAR GOMES MONTEIRO	CMG
81	3º SGT PM RG 19853 RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO	BPGDA
89	3º SGT PM RG 18861 PAULO SERGIO CHARCHA FIGUEREDO	CMG
91	3º SGT PM RG 19728 EDNA SANTOS DA SILVA	BPGDA
103	3º SGT PM RG 21510 AURÉLIO SILVA ARIAS	CMG

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de julho de 2017.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 184/2017 - DEI) (Of. nº 1846/2017 - DEI/Formação).

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 141 – 25 JUL 2017)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

❖ **DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

O TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento da CAP PM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, até o Estado do Fortaleza, em gozo do período de férias regulamentar, no período de 23/07/17 a 07/08/2017, sem ônus para o Governo do Estado. **(Parte nº s/n/2017–GAB/CMG)**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

❖ **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

❖ **ATESTADO MÉDICO**

- Atesto para os devidos fins que o SUBTEN PM MARCO ANTONIO SOUSA DE **OLIVEIRA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher do dia 05 a 06/06/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 02 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o SUBTEN PM MARCO ANTONIO SOUSA DE **OLIVEIRA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 14/06/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 03 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o SUBTEN PM MARCO ANTONIO SOUSA DE **OLIVEIRA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 19/06/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 02 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o SUBTEN PM MARCO ANTONIO SOUSA DE **OLIVEIRA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 21/06/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 02 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o SUBTEN PM MARCO ANTONIO SOUSA DE **OLIVEIRA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 25/06/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 01 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o SUBTEN PM MARCO ANTONIO SOUSA DE **OLIVEIRA**, deve ficar afastado de suas atividades por 07 dias por motivo de doença, a contar de 27/06/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o SUBTEN PM MARCO ANTONIO SOUSA DE **OLIVEIRA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 05/07/2017 ao dia 05/07/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 01 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o SUBTEN PM MARCO ANTONIO SOUSA DE **OLIVEIRA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 06/07/2017 ao dia 06/07/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 01 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o SUBTEN PM MARCO ANTONIO SOUSA DE **OLIVEIRA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 07/07/2017 ao dia 10/07/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 05 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o 3º SGT PM PAULO SÉRGIO **CHARCHA** FIGUEIREDO, necessita de 15 dias para tratamento de saúde, a contar de 04/07/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o 3º SGT PM PAULO SÉRGIO **CHARCHA** FIGUEIREDO, necessita de 12 dias para tratamento de saúde, a contar de 19/07/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o 3º SGT PM **JOÃO MARCOS** PEREIRA DE MATOS, não se encontra em condições para desenvolver suas atividades, devendo seu afastamento ser considerado por um período de 4 dias, a contar de 19/07/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o 3º SGT PM **HAMILTON** DOS SANTOS LIMA, encontra-se impossibilitado de exercer suas atividades profissionais durante 07 dias, a contar de 03/07/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o 3º SGT PM EDINALDO DA SILVA **PINA**, necessita de 15 dias para tratamento de saúde, a contar de 21/07/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.
- Atesto para os devidos fins que o CB PM ELÍSIO **HILÁRIO** ALVES, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 09/07/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 03 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

- Atesto para os devidos fins que o CB PM ELÍSIO **HILÁRIO** ALVES, necessita permanecer afastado de suas atividades habituais por um período de 05 dias, a contar de 11/07/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o CB PM ELÍSIO **HILÁRIO** ALVES esteve no Hospital Saúde da mulher no dia 12/07/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 15 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o CB PM ELÍSIO **HILÁRIO** ALVES esteve no Hospital Saúde da mulher no dia 31/07/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 10 dias, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

- Atesto para os devidos fins que o CB PM **EVANDRO** GOMES MENEZES, precisa se afastar do trabalho por 10 dias para cuidar de sua mãe Maria de Belém Gomes Menezes apartir do dia 10/06/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

- Atesto para os devidos fins que a SD PM **SHEILA** VIEIRA SILVA, necessita de 10 dias de LTSP, a contar de 15/06/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

❖ **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

❖ **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

❖ **GABIENTE DO GOVERNADOR**

DECRETO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e art. 2º e item 01 do Anexo da Lei nº. 5.276/1985, alterada pela Lei nº. 8.289/15;

Considerando o Ofício no. 428/2017-DP1 do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº. 220/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICAA GREGADO** o MAJ QOPM RG 27033 **HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES**, em razão de ter sido nomeado para cargo de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº 627/2017-CCG, de 5 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.368, de 8 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 3.408, de 04/07/2017 e **BOLETIM GERAL Nº 126 – 04 JUL 2017**)

❖ **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 861/2017-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2017

O **CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/275081,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** o CB PM **PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2017.

II. **NOMEAR** o CB PM ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.406, de 30/06/2017 e BOLETIM GERAL Nº 125 – 03 JUL 2017)

❖ **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 2178/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 191/2017 – DAF/CMG, de 19 de maio de 2017;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 35277 ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 35277 ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA, do 20º BPM / CPC (Belém), em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadori do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de julho de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.409, de 05/07/2017 e BOLETIM GERAL Nº 127 – 05 JUL 2017)

PORTARIA Nº 2344/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 191/2017 – DAF/CMG, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 36762 PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 36762 PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA, no BPOT / CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de julho de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.409, de 05/07/2017 e BOLETIM GERAL Nº 127 – 05 JUL 2017)

❖ **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 530/2017 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Ofício nº 173/2017 – DF/CMG, protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de forças armadas,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOPM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE, do CG (icoaraci), o tempo de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, no período de 29 de julho de 1996 a 12 de setembro de 2002, conforme cópia da

Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Comando da Aeronáutica, de acordo com inciso I, § 1º do Art. 132 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL PM DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 342/2017 – DP/1).

(Transc. doBOLETIM GERAL Nº 136 – 18 JUL 2017)

❖ JUNTAS DE SAÚDE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 028/2017– JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionaram na presente sessão os militares abaixo citados que lhes foram apresentados por ordem superior, PORTARIA Nº 072 e 073/2017-CMS, e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres para fins de INSPEÇÃO ANUAL - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

POSTO/GRAD	RG	NOME	DIAG.	PARECER
CELPM	21133	CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO	-----	FALTA
CELPM	21191	HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO	-----	FALTA
TEN CEL PM	24964	FABRÍCIO SILVA BASSALO	-----	FALTA
TEN CEL PM	21150	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA	-----	FALTA
TEN CEL PM	24983	MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR	NENHUM	APTO
TEN CEL PM	24990	CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA	-----	FALTA
MAJPM	27029	DAYVID SARAHLIMA	-----	FALTA
MAJPM	27209	EDSON BAILÃO RIBEIRO	-----	FALTA
MAJPM	30347	FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS	-----	FALTA
MAJPM	30342	GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR	NENHUM	APTO
MAJPM	23167	HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA	NENHUM	APTO
MAJPM	27033	HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES	NENHUM	APTO
MAJPM	29204	JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR	NENHUM	APTO
MAJPM	29181	LEONALDO PANTOJA ARAÚJO	NENHUM	APTO
MAJPM	27275	MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES	-----	Incapaz Temporário
MAJPM	20415	MARCELO PEREIRA DE HOLANDA	NENHUM	APTO
MAJPM	27251	MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS	NENHUM	APTO
MAJPM	29185	PAUL SHAFT DA COSTA LOPES	NENHUM	APTO
MAJPM	29213	RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS	-----	FALTA
MAJPM	27035	ROBERTO CALDERARO BRITO	NENHUM	APTO
MAJPM	29173	RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES	NENHUM	APTO
MAJPM	29200	RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES	NENHUM	APTO
CAPPM	30326	MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA	-----	FALTA
CAP PM	33515	ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE	NENHUM	APTO
CAPPM	35500	CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO	NENHUM	APTO
CAP QOAPM	23137	CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO	NENHUM	APTO
CAPPM	33433	ESMELIE DA SILVA MESQUITA	NENHUM	APTO
CAPPM	30322	JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	NENHUM	APTO
CAPPM	20913	JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORREA	NENHUM	APTO
CAPPM	31131	JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	NENHUM	APTO
CAPPM	35505	KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES	NENHUM	APTO
CAPPM	31137	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	NENHUM	APTO
CAP QOAPM	18543	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA	-----	FALTA
CAPPM	31141	PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA	NENHUM	APTO
SUBTEN PM	23123	MARCO ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA	NENHUM	APTO
SUBTEN PM	20834	MEIRE MOITINHO BENTES	NENHUM	APTO
1º SGT PM	21444	ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES	NENHUM	APTO

1º SGT PM	18870	CLEBER CAMPOS CABRAL	NENHUM	APTO
1º SGT PM	24631	EDUARDO JUAN DE JESUS	NENHUM	APTO
1º SGT PM	21478	JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO	NENHUM	APTO
1º SGT PM	21479	JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	NENHUM	APTO
1º SGT PM	20033	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR	NENHUM	APTO
1º SGT PM	20256	JUAREZ DE SOUZA LIMA	NENHUM	APTO
1º SGT PM	27198	JÚLIO SALGADO SOUZA	NENHUM	APTO
1º SGT PM	18282	MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA	NENHUM	APTO
1º SGT PM	17681	MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS	-----	FALTA
1º SGT PM	21455	RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS	NENHUM	APTO
1º SGT PM	22440	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NENHUM	APTO
1º SGT PM	17744	RONILDO DOS SANTOS SILVA	NENHUM	APTO
1º SGT PM	12971	OTÁVIO EVALDO TRINDADE BARROS	NENHUM	APTO
1º SGT PM	28017	VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO	-----	FALTA
2º SGT PM	17810	CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA	NENHUM	APTO
2º SGT PM	25679	ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS	-----	Incapaz Temporário
2º SGT PM	27116	HUDSON NUNES E SILVA	-----	FALTA
2º SGT PM	14305	IVETE DA SILVA SOARES	-----	Incapaz Temporário
2º SGT PM	18862	JEAN FERREIRA LOPES	-----	FALTA
2º SGT PM	24032	MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA	-----	FALTA
2º SGT PM	25193	RAIMUNDO SÉRGIO DONASCIMENTOSOUSA	NENHUM	APTO
3º SGT PM	25903	ANTONIO VIEIRAPINHEIRO	NENHUM	APTO
3º SGT PM	22293	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	-----	Deixou de ser inspecionado por falta de exames
3º SGT PM	22578	ALDAYR BEZERRA RODRIGUES	NENHUM	APTO
3º SGT PM	21510	AURÉLIO SILVA ARIAS	NENHUM	APTO
3º SGT PM	17868	BENONY BARBOSA PINHEIRO	NENHUM	APTO
3º SGT PM	15603	CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ	NENHUM	APTO
3º SGT PM	19728	EDNA SANTOS DA SILVA	NENHUM	APTO
3º SGT PM	19523	EDGAR GOMES MONTEIRO	NENHUM	APTO
3º SGT PM	15485	EDINALDO DA SILVA PINA	NENHUM	APTO
3º SGT PM	22647	ERIMILTON MENDES DA ROCHA	NENHUM	APTO
3º SGT PM	27629	FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO	NENHUM	APTO
3º SGT PM	17945	GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO	NENHUM	APTO
3º SGT PM	19401	HAMILTON DOS SANTOS LIMA	-----	Incapaz Temporário
3º SGT PM	23096	HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JR.	NENHUM	APTO
3º SGT PM	20459	JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES	NENHUM	APTO
3º SGT PM	22271	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	NENHUM	APTO
3º SGT PM	18864	JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS	NENHUM	APTO
3º SGT PM	18904	LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA	-----	Deixou de ser inspecionado por falta de exames
3º SGT PM	22373	MÁRCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO	-----	Incapaz Temporário
3º SGT PM	18861	PAULO SÉRGIO CHARCHA FIGUEIREDO	NENHUM	APTO
3º SGT PM	19853	RAIMUNDO BENEDITONOGUEIRA MARINHO	NENHUM	APTO
3º SGT PM	22210	ROSINALDO DA COSTA SOUSA	NENHUM	APTO
3º SGT PM	19458	VALTER BRAGA DOS SANTOS	-----	FALTA
3º SGT PM	18902	WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS	NENHUM	APTO
CB PM	32815	AGUINALDO HYGOR OLIVEIRA MATOS	NENHUM	APTO
CB PM	32588	ALEXANDRE ACÁCIO GOMES FRANCO	NENHUM	APTO
CB PM	32704	ALISSON ALAN MELO PINHO	NENHUM	APTO

CB PM	35314	ANA CLÁUDIA FERNANDES RODRIGUES	NENHUM	APTO
CB PM	34771	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	NENHUM	APTO
CB PM	35151	CHARLES LINDEMBERG CROMWELL DOS REIS JUNIOR	NENHUM	APTO
CB PM	32945	CLAYTON MENEZES CUNHA	NENHUM	APTO
CB PM	36625	CLEITON OCTÁVIO ROMÃO MARIGLIANI	NENHUM	APTO
CB PM	32558	DANIEL SILVA CARDOSO	NENHUM	APTO
CB PM	36789	DIENE MIRANDA MENEZES	NENHUM	APTO
CB PM	36450	ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA	-----	FALTA
CB PM	32778	ELISIO HILÁRIO ALVES	NENHUM	APTO
CB PM	32628	EDUARDO JOHNATAS NASCIMENTO DA SILVA	NENHUM	APTO
CB PM	25672	EVERALDO MONTEIRO DEMACÊDO	NENHUM	APTO
CB PM	32859	EVANDRO GOMES MENEZES	NENHUM	APTO
CB PM	35313	GILCEMYR DE ASSUNÇÃO MARTINS	NENHUM	APTO
CB PM	34968	GILMAR DA CUNHA SOUSA	NENHUM	APTO
CB PM	35198	IGOR DE OLIVEIRA NERY DA COSTA	NENHUM	APTO
CB PM	35276	ILDEAN LOPES LIMA	NENHUM	APTO
CB PM	25900	IODEISE MUNIZ DE LIMA	NENHUM	APTO
CB PM	32536	JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR	NENHUM	APTO
CB PM	34957	JOICE FREITAS DA SILVA	NENHUM	APTO
CB PM	28021	JOSÉ NILSON PINHEIRO RIBEIRO	NENHUM	APTO
CB PM	34843	JOSINÉIA MARTINS PEREIRA MARTINS	NENHUM	APTO
CB PM	35121	JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA	NENHUM	APTO
CB PM	37051	JESIEL SILVA DA SILVA	NENHUM	APTO
CB PM	37010	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	NENHUM	APTO
CB PM	35145	LUMA NATACHA DOS SANTOS CARDOSO	NENHUM	APTO
CB PM	36778	LUCIANO BERNARDO RAMOS	NENHUM	APTO
CB PM	37284	KENNY DANILLO DE LIMA GUSMAO	NENHUM	APTO
CB PM	37060	MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO	NENHUM	APTO
CB PM	35243	MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA	NENHUM	APTO
CB PM	35170	MARCELO DA SILVA VASCONCELOS	NENHUM	APTO
CB PM	35104	MARCELO MARTINS DA SILVA	NENHUM	APTO
CB PM	35540	MARCO ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES	NENHUM	APTO
CB PM	32391	MOISÉS CASTRO DE MIRANDA	NENHUM	APTO
CB PM	36762	PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA	-----	FALTA
CB PM	25043	PETERSON GOMES TAVARES	-----	FALTA
CB PM	33062	RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS	NENHUM	APTO
CB PM	34616	ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	NENHUM	APTO
CB PM	36773	RODOLFO RUFINO CORRÊA DOS SANTOS NETO	-----	FALTA
CB PM	35228	RONALDO FLEURY MAGALHÃES	NENHUM	APTO
CB PM	35282	SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA	NENHUM	APTO
CB PM	33107	TIAGO NAVARRO DA SILVA	NENHUM	APTO
CB PM	36809	THIAGO MONTEIRO LAMEIRA	NENHUM	APTO
CB PM	32794	WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ	NENHUM	APTO
CB PM	36513	WENDELL DA TRINDADE GESTER	-----	FALTA
SD PM	38845	ALINE NAIARA SOUSA DO CARMO	NENHUM	APTO
SD PM	38370	AMANDA LOPES MOTA	NENHUM	APTO
SD PM	38778	ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS	NENHUM	APTO
SD PM	39995	DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA	-----	FALTA
SD PM	39082	DANILO CARNEIRO DE MORAES	NENHUM	APTO

SD PM	38719	DIEGO JORGE BARATA BARROS	NENHUM	APTO
SD PM	39168	INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI BEZERRA	NENHUM	APTO
SD PM	37624	JOÃO CAMILO CRUZ CARREIRA	-----	FALTA
SD PM	33981	KLEBER GEMAQUE CARDOSO	NENHUM	APTO
SD PM	38951	MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA	NENHUM	APTO
SD PM	38122	MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	NENHUM	APTO
SD PM	38931	NAYANNE CRISTINE MONTEIRO MATOS	-----	FALTA
SD PM	39509	NADSON DE SOUZA MARTINS	NENHUM	APTO
SD PM	38201	SHEILA VIEIRA SILVA	-----	Incapaz Temporário
SD PM	39574	THOMAZ JEFFERSON SANTOS DOS SANTOS	NENHUM	APTO
SD PM	37622	THAIS MELO FRIAES	-----	FALTA
SD PM	39569	THIAGO DE CARVALHO VIANA	NENHUM	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PMPA, datada de 30e 31/05/2017 – Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

COMPONENTES

JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA –TEN CEL QOSPM

RG 25233 – PRESIDENTE

WANDERSON CORRÊA LEÃO – CAP QOSPM

RG 37708 – MEMBRO

CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS – 1º TEN QOSPM

RG 25227 - SECRETÁRIA

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

❖ REFERÊNCIA ELOGIOSA

Consignada pelo CEL PM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, consignou as referências elogiosas aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO**, por ter durante 08 anos em que serviu na Casa Militar exercido com peculiar atitude de comprometimento e responsabilidade demonstrando lealdade e seriedade no exercício das missões, ratificando o alto grau de profissionalismo e compromisso funcional, qualidades indispensáveis aos indivíduos que ocupam tão nobre função, auxiliando de forma destacada as missões que lhe foram atribuídas. Desenvolveu trabalho de grande importância para o aperfeiçoamento técnico profissional do efetivo, dedicando-se de forma intensa, evidenciando toda a sua capacidade, dinâmica de trabalho e competência, buscando acentuar o espírito de corpo para seus comandados. Na área de ensino e instrução contribuiu para a valorização do pessoal, através da realização de cursos, treinamentos e estágios, buscando sempre qualificar e aperfeiçoar o efetivo. Dedicou-se, ainda, a superar as restrições orçamentárias e vencer as dificuldades de natureza administrativa. Oficial inteligente, disciplinado, íntegro e preocupado com o bem-estar de seus superiores, pares e subordinados no ambiente de trabalho e acima de tudo resiliente ante aos desafios. Louvo o referido oficial pelos serviços prestados, pelo zelo, competência e amor ao trabalho que sempre demonstrou. Devo-lhe estas referências como testemunho do apreço que merece pelo assíduo auxílio a mim prestado. É com dever de justiça que elogio o Oficial em epígrafe, desejando-lhe sucesso em sua vida profissional e particular (INDIVIDUAL).

ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM RG 24990 **CARLOSEDUARDO BILOIA DA SILVA**. Louvo o pela sua dedicação, inteligência e vigor, a par de um caráter austero, que soube com muito afinco e critério, desempenhar suas funções na Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado, período em que a conduziu com uma moderna gestão na atividade de inteligência. Sua trajetória na Diretoria de Inteligência, foi delineada por uma postura responsável onde não mediu esforços no cumprimento das atribuições que lhe foram confiadas, sem se eximir do seu compromisso, mesmo abdicando dos momentos destinados ao convívio familiar para cumprir com maestria o seu dever, demonstrando estar qualificado para gerir equipe, resolver conflitos e atingir aos propósitos aspirados, com muita dedicação e competência. Buscando sempre privilegiar o componente humano, demonstrou, de imediato, ser um administrador nato, ao implementar amplas e marcantes ações de valorização do pessoal e de otimização e modernização dos métodos de gestão. Profissional na mais ampla acepção que esse termo possa expressar o Ten. Cel. Carlos Eduardo demonstrou domínio de vasta cultura geral e profissional, que lhe possibilitaram exercer sólida liderança. Merecedor de nossa consideração e digno

de servir como exemplo para seus camaradas. Desejo ao Ten. Cel. Carlos Eduardo, sucesso em seus projetos na condução de sua vida profissional e familiar. É, pois com dever de justiça e apreço que não posso me furtar em oferecer o presente elogio individual, enaltecendo o virtuoso e imprescindível trabalho exercido.

**❖ TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 312/2017 – GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 13 de abril de 2017

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.

CONSIDERANDO

que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho de destaque ao término de atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSIGNAR** nos assentos funcionais do servidor **HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES** referência elogiosa, nos seguintes termos:

“ Por todo o trabalho desenvolvido na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, no período de 01 de novembro de 2015 a 01 de maio de 2017, exercendo o cargo de Assessor de Segurança Institucional com profissionalismo, empenho e dedicação.

Cumprе ressaltar que, durante o período que esteve à frente da Assessoria de Segurança Institucional, dedicou tempo integral ao trabalho, sacrificando muitas vezes momentos de descanso e convívio com a família, trabalhando muitas noites, sábados, domingos e feriados para atender as inúmeras situações emergenciais desta Superintendência. Portanto, é com estima e apreço que deixo registrado os nossos sinceros agradecimentos ao Maj PM HerickWendell Antônio José Gomes, pelos bons serviços prestados a esta SUSIPE, acompanhando de votos de sucesso no prosseguimento de sua carreira profissional na Polícia Militar do Estado do Pará”.

Art. 2º **DETERMINAR** à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CI-ENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema penitenciário do Estado do Pará

ASSINA:

LUIS HENRIQUE RODRIGUESDE MENDONÇA- TEN CEL QOPM RG 21150
Diretor Administrativo e Financeiro da CMG